



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 26/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que versa o artigo 88 da Lei Orgânica do município de Orós, etc.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, uma data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2016, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2016.

Art.2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços essenciais à população, em rol exemplificativo a segurança pública, coleta de lixo e saúde pública.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós